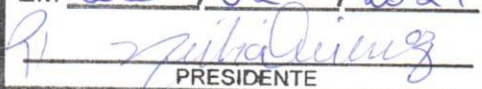


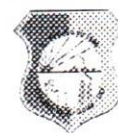
APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22 / 02 / 2024

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás.

PROTOCOLO Nº 101/2024
Documento: Indicação 002/2024 E.B.S
Remetente: Edimar Bezerra da Silva
Destinatário: Sebastiana Ferreira da Costa.
Assunto: indica a aquisição de material permanente e mobília para a Escola Municipal Santa Felicidade.
Recebido por: Aila Alves de Assunção Mendes

Data: 21/02/2024
Hora: 08:58



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COKALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 002/2024 – E.B.S. – EDIMAR BEZERRA DA SILVA

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBÍLIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA FELICIDADE”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

A escola municipal Santa Felicidade necessita de constantes melhorias na infraestrutura e mobília da mesma, onde os alunos e servidores não possuem todos os equipamentos, utensílios e espaços adequados para atingir o objetivo de uma educação digna e de qualidade aos alunos da região rural, que já sentem-se deslocados pela distância dos centros urbanos.

Além da ausência de mobílias e materiais permanentes, é necessário a construção de espaços para que possam confortar e acomodar maiores demandas de alunos, que tem surgido na região, reduzindo assim a necessidade de crianças e adolescentes pegarem o transporte escolar por horas para chegar até as escolas nos centros urbanos. Sem contar que a Escola está em desconformidade com normas da Secretaria Estadual de Educação, pelas ausências informadas.

Deste modo, indico ao prefeito municipal, as seguintes demandas na Escola Municipal Santa Felicidade:

- a) Reforma, ampliação e adequação da escola, com a construção de salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, brinquedoteca, rampas de acessibilidade e pisos para deficientes visuais.
- b) Aquisição de material permanente e mobília para a Escola Municipal Santa Felicidade.



Reitero que há recursos solicitados pelo autor da presente indicação, oriundos de emendas parlamentares do Deputado Estadual Gustavo Sebba.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.
(20/02/2024)



Edimar Bezerra da Silva
Vereador- PL